



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP

INDICAÇÃO N.º _____, de 2010
(Autor: Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP)

IND 8985 /2010

Ao Setor de Protocolo Legislativo
e em seguida à:

<input type="checkbox"/> CCJ	<input type="checkbox"/> CEOP	<input type="checkbox"/> CAS	<input type="checkbox"/> CDC
<input type="checkbox"/> CSFG	<input type="checkbox"/> CAP	<input checked="" type="checkbox"/> V. 102	<input type="checkbox"/> CDDPCEDP
<input type="checkbox"/> CDESOTRINT			

Em, 28 / 06 / 10
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Solicita a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal a instalação de escola de ensino fundamental na QR 827 de Samambaia.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta "INDICAÇÃO", para sugerir a Secretaria de Educação do Distrito Federal a construção de escola de ensino fundamental na QR 827 de Samambaia.

JUSTIFICAÇÃO

As comunidades da QR 827 de Samambaia e quadras adjacentes reivindicam a construção de escola de ensino fundamental, de período integral, localizada nessa quadra, evitando-se o deslocamento das crianças para outras quadras. Trata-se de pedidos que vêm ao encontro de programa de Governo na área de educação, qual seja do ensino integral. Trata-se de justa reivindicação que ora apoiamos.

Peço, portanto, o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em _____ de maio de 2010


Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP